

Ata nº 12/2014

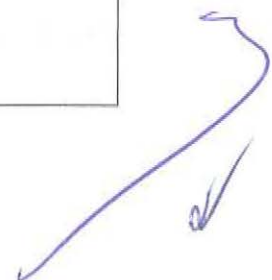
Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 26 de maio de 2014

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 26 de maio de 2014</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: ---
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: dezoito horas e quarenta minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria: <i>Saldo..... 11.342.504,82 Euros</i>
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

___ O Sr. Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para informar a Câmara da Cerimónia de Inauguração do Festival Internacional de Jardins no próximo dia 30 de Maio às 11h00m, a qual será presidida por Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Doutor Miguel de Castro Neto. ___

___ Usou ainda da palavra para felicitar a organização das Jornadas da Saúde em Movimento, pelo sucesso da iniciativa, com um grau elevado de adesão e participação. _____

___ Informou ainda a Câmara da reunião da CIM Alto Minho, que se realizou na passada quinta-feira, com Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Saúde, sobre a Portaria n.º 82/2014, de 10 de Abril, relativa ao estabelecimento de critérios para a categorização dos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS), tendo sido reafirmado pelo Dr. Luís António Castanheira Nunes, Presidente do Conselho Diretivo da ARS, Norte e por Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Saúde que não existirá qualquer perda de valências do Hospital de Viana do Castelo. Declarou ter manifestado preocupação relativamente à perda de valências do Hospital Conde Bertandos. _____

___ Usou ainda da palavra para propor um voto de felicitações ao Clube Náutico de Ponte de Lima pela conquista do Sétimo Título Nacional de Fundo Coletivo, sagrando-se Campeão Nacional de Fundo por equipas; ao Fernando Pimenta pela conquista da medalha de bronze em K1 1.000 metros na II Taça do Mundo de Velocidade, a decorrer em Racice, na República Checa; e a João Paulo Ribeiro da equipa de Andebol em Cadeira de Rodas da APD Braga, que se sagrou Campeã Nacional na modalidade no passado dia 10. _____

___ Mais informou a Câmara da sua congratulação pela maneira como Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Desporto e Juventude, Emídio Guerreiro, que inaugurou no dia 13 de maio o Pavilhão Gimnodesportivo da Facha, inserido no Centro Educativo da Facha, se referiu a Ponte de Lima. _____

Intervenção dos Vereadores: _____

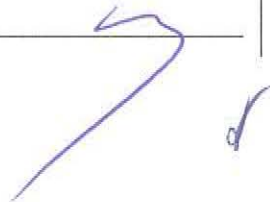
___ Usou da palavra, em primeiro lugar o Senhor Vereador Gaspar Martins para informar a Câmara Municipal da forma como decorreu o ato eleitoral de ontem, com respeito e elevação, tendo-se verificado apenas o direito do povo à contestação na Freguesia da Gemieira, deixando registado ainda que entende, mas que não existem motivos que o justifiquem. Usou ainda da palavra para manifestar o seu total agrado com a iniciativa das Jornadas da Saúde em Movimento, pois foi uma excelente ideia. _____

____ De seguida usou da palavra a Dr.^a Ana Machado para informar a Câmara que as Jornadas da Saúde em Movimento corresponderam às suas expectativas, foi uma noite e um dia que correu muito bem. Mais declarou que nada disto seria possível sem os trabalhadores do Município, todos os serviços estiveram envolvidos, deixando assim um cumprimento de agradecimento público pelo trabalho realizado na organização das Jornadas da Saúde em Movimento. Referiu ainda que os ateliers com arte correram muito bem, todos se realizaram à exceção das hortas urbanas, considerando que o projeto deve continuar. _____

____ De seguida usou da palavra o Senhor Vereador Eng.^o Manuel Barros dando os parabéns pela iniciativa das Jornadas da Saúde em Movimento, a qual contribui para a melhoria da qualidade de vida dos limianos. Associou-se ainda aos votos de agradecimento propostos pela Dr.^a Ana Machado e pelo Presidente. Apresentou um voto de felicitações o qual fica anexo à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da mesma. Usou da palavra para solicitar à Câmara os seguintes esclarecimentos: existe possibilidade de alguns serviços de finanças se concentrarem na Câmara Municipal, gostava de saber se a Câmara recebeu ou não alguma comunicação e qual a posição adotada; questionou ainda a Câmara da possibilidade de criação ou não da Loja do Cidadão; perguntou ainda se as viaturas municipais estão ou não a ser reparadas em Viana do castelo; escola de Cabaços e alguns Jardins de Infância vão ou não encerrar; notícia do Cardeal Saraiva sobre uma intervenção no Rio Lima junto à zona da Ponte Medieval, questionou a Câmara se teve ou não alguma intervenção; painel eletrónico vai ou não ser recolocado no Passeio 25 de Abril. Usou ainda da palavra para apresentar uma proposta de recomendação relativa à Carta Desportiva Municipal, a qual fica anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

____ Por último usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Filipe Viana para apresentar uma declaração de protesto a qual fica anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma, tendo ainda abordado os seguintes assuntos: natalidade; parabéns à iniciativa saúde em movimento; valências do hospital de Ponte de Lima; parabéns ao Clube Náutico pelos seus feitos; PDM – participação pública; processo das 35/40 horas; alta tensão; recolha seletiva de lixo, porta a porta; resíduos de equipamentos eletrónicos; intervenção no Rio Lima; Casa dos Abades; antigo posto de leite em Vitorino das Donas; impasse em Vitorino das Donas; casa da princesa está em ruínas, apresentando perigo. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Gaspar Martins prestaram os esclarecimentos tidos por necessários. _____



___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 12 de maio de 2014, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

___ **(02) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **2.1 - ALTERAÇÃO AO PU DE FONTÃO E ARCOS – Aprovação da Versão Final da Proposta** – A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a versão final da proposta. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **(03) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **3.1 – FREGUESIA DE BÁRIO E CEPÕES** – Presente um email a solicitar a cedência do Palco para os dias 27, 28 e 29 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do palco a título gratuito para os dias 27, 28 e 29 de junho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.2 – FREGUESIA DA RIBEIRA** – Presente um email a solicitar um apoio financeiro destinado à realização das Marchas de S. João. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um apoio financeiro no valor de 900,00 euros, destinado à realização das Marchas de S. João. _____

___ **3.3 – FREGUESIA DE BRANDARA** – Presente um ofício a solicitar um adiantamento de verbas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o adiantamento das verbas. _____

___ **3.4 – FREGUESIA DE SERDEDELO** - Presente um ofício a solicitar um adiantamento de verbas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o adiantamento das verbas. _____

(04) ASSUNTOS DIVERSOS

4.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO PARA A FEIRA DO VINHO VERDE – Emissão de parecer favorável para a abertura do procedimento por ajuste direto, adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor “EZNAB – Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 3.200,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura do procedimento por ajuste direto, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “EZNAB – Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 3.200,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL - Emissão de parecer favorável para a abertura do procedimento por ajuste direto, adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor “Intactimagem, Lda.”, pelo valor de 676,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura do procedimento por ajuste direto, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Intactimagem, Lda.”, pelo valor de 676,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.3 - PARQUE ESCOLAR, E.P.E. – CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS – Escola EB1 de Ponte de Lima – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o contrato de arrendamento.

4.4 – ARRENDAMENTO DO QUIOSQUE MUNICIPAL, SITO NA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE PONTE DE LIMA – Adjudicação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adjudicar o arrendamento do quiosque municipal, de acordo com o proposto pelo júri do procedimento, ao Sr. José Manuel Lima da Silva. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.5 – ARRENDAMENTO DA LOJA Nº 32 DO EDIFÍCIO COMERCIAL LOCALIZADO NA PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO HOSPITAL –

Adjudicação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adjudicar o arrendamento da loja n.º 32 do edifício comercial localizado no parque de estacionamento junto ao hospital, de acordo com o proposto pelo júri do procedimento, à Sr.ª Rita Helena de Araújo Pereira Alves. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 4.6 – LOCAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE PESCA DE RENDUFE – TRUTICULTURA DE ESTABULAÇÃO E DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS NO ESPAÇO RURAL, COM TIPOLOGIA DE CASA DE CAMPO –

Adjudicação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adjudicar a locação da exploração do Parque de Pesca de Rendufe – Truticultura de Estabulação e dos Empreendimentos Turísticos no Espaço Rural, com tipologia de casa de campo, de acordo com o proposto pelo júri do procedimento, ao Sr. Dr. João Pedro Saraiva. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 4.7 - TRANSPORTES ESCOLARES RESPEITANTE AO 3º PERÍODO DO ANO LETIVO 2013/2014 – Transferência de verbas para as juntas de freguesia. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a transferência das verbas para as juntas de freguesia.

___ 4.8 – FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA EM 5,00 EUROS DO LIVRO INTITULADO “PONTE DE LIMA 10.º FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS/10TH INTERNATIONAL GARDEN FESTIVAL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, fixar o preço de venda em 5,00 euros do livro “Ponte de Lima 10.º Festival Internacional de Jardins/10th International Garden Festival”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número nove e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 4.9 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO – Aceitação do cargo de Presidente da Direção da lista candidata às eleições para o quadriénio de 2014-2018. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aceitar o cargo de Presidente da Direção da lista candidata às eleições para o quadriénio de 2014-2018. O Sr.

Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dez e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.10 – UTS – VIAGENS E SERVIÇOS, S.A.** - Presente ofício a solicitar autorização para circulação de comboio turístico, bem como o estacionamento junto ao Mercado Municipal. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a circulação do comboio turístico. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.11 - UTS – VIAGENS E SERVIÇOS, S.A.** - Presente ofício a solicitar a alteração do percurso do comboio turístico em época baixa. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a alteração do percurso do comboio turístico em época baixa. Mais deliberou a Câmara Municipal **por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, que esta autorização ficaria condicionada à utilização do percurso alternativo no caso de existir alguma iniciativa municipal que impeça o percurso do comboio turístico em época baixa. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.12 – COMISSÃO DE FESTAS DE S. PEDRO D'ARCOS** – Presente um ofício a solicitar a cedência de palco para os dias 27, 28 e 29 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana autorizar a cedência do palco, a título gratuito, para os dias 27, 28 e 29 de junho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.13 – ESCOLA BÁSICA DE PONTE DE LIMA** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 12 de junho, entre as 14:30 e as 19:00 horas, para a realização da Festa de Finalistas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana autorizar a cedência do Auditório Rio Lima, a título gratuito, para o dia 12 de junho, entre as 14:30 e as 19:00 horas, para a realização da Festa de Finalistas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.14 – APIMIL** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 07 de junho, a partir das 10:30 horas, para a realização das “Jornadas Apícolas em Ponte

de Lima”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana autorizar a cedência do Auditório Rio Lima, a título gratuito, para o dia 07 de junho, a partir das 10:30 horas, para a realização das “Jornadas Apícolas em Ponte de Lima”, devendo no dia anterior ao da realização do evento apresentar o seguro inerente à atividade em causa. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.15 – ESCOLA DE MÚSICA MOZART** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 05 de julho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima, a título gratuito, para o dia 05 de julho, devendo no dia anterior ao da realização do evento apresentar o seguro inerente à atividade em causa. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.16 – ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO** - Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para os dias 24 e 31 de maio e 17 e 18 de junho, para a realização de concertos de Coro e Música de Câmara. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima, a título gratuito, para os dias 24 e 31 de maio e 17 e 18 de junho, para a realização de concertos de Coro e Música de Câmara, devendo no dia anterior ao da realização do evento apresentar o seguro inerente à atividade em causa. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.17 – STEP BY STEP – ENGLISH CENTRE** – Presente um ofício a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 14 de junho, a partir das 16:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima, a título gratuito, para o dia 14 de junho, a partir das 16:00 horas, devendo no dia anterior ao da realização do evento apresentar o seguro inerente à atividade em causa. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.18 – AGRUPAMENTO DAS ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ** - Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 02 de junho, entre as 14:30 e as 17:00 horas, para a realização de uma palestra “António Feijó, um poeta da Ribeira Lima”. A

Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima, a título gratuito, para o dia 02 de junho, entre as 14:30 e as 17:00 horas, para a realização de uma palestra “António Feijó, um poeta da Ribeira Lima”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.19 – BASKET CLUB LIMIENSE – Presente um ofício a solicitar a isenção de pagamento das entradas nas Piscinas Descobertas “Natura” nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de junho, entre as 16:00 e as 18:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, isentar do pagamento das entradas nas Piscinas Descobertas “Natura” nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de junho, entre as 16:00 e as 18:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.20 – CAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL – Presente um email a solicitar a cedência de estrados para a realização de concertos na sede da CAL. Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara de 12 de maio de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 12 de maio, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de cedência de estrados para a realização de concertos na sede da CAL. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.21 – FUNDAÇÃO ÁTRIO DA MÚSICA – ESCOLA PROFISSIONAL DE MÚSICA DE VIANA DO CASTELO – Presente um email a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 14 de maio. Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 12 de maio de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 12 de maio, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 14 de maio. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.22 – ROTARY CLUB DE PONTE DE LIMA** – Presente um email a solicitar a cedência do espaço da Torre da Cadeia Velha para o período compreendido entre 17 e 29 de maio para a realização de uma exposição. Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 12 de maio de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 12 de maio, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de cedência do espaço da Torre da Cadeia Velha para o período compreendido entre 17 e 29 de maio para a realização de uma exposição. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.23 – ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE LIMA** – Presente um email a solicitar a cedência da barraca no Largo de Camões para o dia 10 de maio. Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 09 de maio de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 09 de maio, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de cedência da barraca no Largo de Camões para o dia 10 de maio. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.24 - SERVIÇO EDUCATIVO DA ÁREA PROTEGIDA – Programa de atividades a realizar no ano letivo de 2014/2015 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o programa de atividades a realizar no ano letivo de 2014/2015, do Serviço Educativo da Área Protegida.

___ **4.25 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPETÁCULO MUSICAL COM O GRUPO “THE GIFT” NO ÂMBITO DA FEIRA DA CAÇA, PESCA E LAZER – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto ao fornecedor com o Grupo “THE GIFT”, pelo valor de 19.500,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto ao fornecedor com o Grupo “THE GIFT”, pelo valor de 19.500,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr.

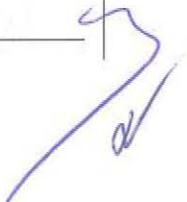
Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, fixar o preço de venda dos bilhetes em 5,00 euros. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto que se anexam à presente ata, como documentos números doze e treze respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

4.26 – CONCURSO “ESPLANADAS DE PONTE DE LIMA 2013” – Apreciação e aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar de acordo com o proposto pelo júri, a classificação atribuída às candidaturas apresentadas, bem como a atribuição dos prémios aos três primeiros classificados do concurso “Esplanadas de Ponte de Lima 2013” de acordo com o previsto no respetivo regulamento.

4.27 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES FIXAS PARA O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto geral ao fornecedor PT Comunicações, S.A. pelo valor de 10.000,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto geral ao fornecedor PT Comunicações, S.A. pelo valor de 10.000,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número catorze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.28 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS PARA O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto geral ao fornecedor MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. pelo valor de 25.000,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto geral ao fornecedor MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. pelo valor de 25.000,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número catorze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.29 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO DA ASSOCIAÇÃO “UNHAS DO DIABO” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.



___ 4.30 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO "GACEL" – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___ 4.31 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___ 4.32 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO DA CASA DO POVO DE S. JULIÃO DE FREIXO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___ 4.33 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO DUPLAFACE – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. O Sr. Vereador DR. Filipe Viana ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Considerando ainda que no dia da reunião fora facultada uma informação à qual ainda não obtive resposta, vem este Vereador reiterar o voto de abstenção insito na declaração de voto anterior independentemente do envio das mesmas através de qualquer outro meio eletrónico que alegadamente fora comunicado pelo Presidente da Câmara, o mesmo Vereador não reconheceu (conheceu) esse mesmo inédito meio eletrónico pelo que mantém a decisão de se abster. O Sr. Presidente da Câmara respondeu que os serviços do Município enviaram tal como foi solicitado por mim via email, de acordo com o que ficou combinado com os Vereadores, para uma maior rapidez e celeridade processual, evitando desta forma desperdícios de papel, pelo que a declaração de voto do Sr. Vereador não corresponde à verdade. _____

___ 4.34 – PROFÉRIAS VERÃO 2014 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar as Proférias de Verão 2014. _____

___ 4.35 – ESCOLA ANTÓNIO FEIJÓ – PONTE DE LIMA – PIEF – Presente um email a solicitar a cedência do Campo do Triunfo para o dia 02 de junho para a realização de um jogo de futebol. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Campo do Triunfo, a título gratuito, no dia 02 de junho para a realização de um jogo de futebol. _____

4.36 – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório das Lagoas para o dia 06 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório das Lagoas, a título gratuito, no dia 06 de junho, devendo no dia anterior ao da realização do evento apresentar o seguro inerente à atividade em causa.

(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

5.1 – RUSGA TIPICA DA CORRELHÃ – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à realização do “XII Festival Nacional de Folclore” a realizar no dia 01 de junho de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 407,00 euros, a liquidar após a realização do evento.

5.2 – ASSOCIAÇÃO DO GRUPO ETNOGRÁFICO INFANTIL E JUVENIL DA CASA DO POVO DE S. JULIÃO DE FREIXO - Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à realização do 18.º Festival de Folclore, a realizar no dia 08 de junho de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 407,00 euros, a liquidar após a realização do evento.

5.3 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ARCOZELO - Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à realização das Marchas de S. João, na freguesia de Arcozele. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 900,00 euros, a liquidar após a realização do evento.

5.4 – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE DANÇAS E CANTARES DE PONTE DE LIMA - Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à realização de Festival Anual de Folclore. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 407,00 euros, a liquidar após a realização do evento.

5.5 – ASSOCIAÇÃO LUZ E VIDA – SANTA GEMA JOVEM - Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à realização da “2.ª Feira Medieval”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 euros, a liquidar após a realização do evento.

5.6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS A ASSOCIAÇÕES –

Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta apresentada de atribuição dos subsídios ordinários às associações. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, não votou declarando-se impedido, tendo o Sr. Presidente da Câmara reconhecido o impedimento. _____

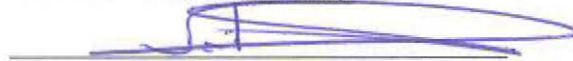
ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não houve intervenções. _____

(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

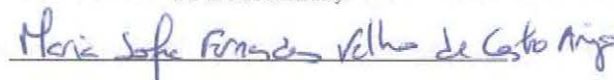
ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e quarenta minutos. _____

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,



VOTO DE FELICITAÇÕES

Os êxitos desportivos alcançados pelos atletas limianos, nomeadamente na canoagem deixaram de ser surpresa, como é a conquista de mais um título de campeão nacional de maratonas. Nos últimos anos outras modalidades têm vindo a conquistar o seu espaço e a obter destaque, como por exemplo, o hóquei em patins, o basquetebol e o futebol. Recentemente um jovem limiano tem vindo a construir uma carreira de sucesso nos desportos motorizados, existindo neste momento a forte probabilidade de vir a representar Portugal nas finais mundiais de karting.

Tendo em consideração os sucessos desportivos alcançadas e conforme tem sido prática do executivo proponho à Câmara Municipal o seguinte voto de felicitações e reconhecimento:

- **Mariano Costa Pires**, atualmente ocupa o primeiro lugar no campeonato rotax Portugal, no escalão de juniores, cujas vitórias no Kartódromo Internacional de Braga o colocam bem posicionado para vir a representar Portugal nas finais mundiais;

- **Clube Náutico de Ponte de Lima e a todos os seus atletas**, sagrou-se campeão nacional de maratonas, com destaque para os seguintes medalhados:
 - K1 júnior F: Ana Correia, Medalha de Ouro;
 - C1 júnior M: João Amorim, Medalha de Ouro;
 - K1 sénior F: Joana Sousa, Medalha de Prata; Marta Pinto, Medalha de Bronze;
 - C1 sénior M: Nuno Barros, Medalha de Ouro; Rui Lacerda, Medalha de Prata;
 - K2 júnior F: Ana Correia/Rafaela Fernandes, Medalha de Ouro; Rita Fernandes/Francisca Carvalho, Medalha de Prata;
 - C2 júnior M: João Amorim/Bruno Narciso, Medalha de Prata;
 - K2 sénior M: Diogo Lacerda/Roberto Martins, Medalha de Bronze;
 - C2 sénior M: Nuno Barros/Álvaro Esteves, Medalha de Ouro; Luís Capitolina/Rui Lacerda, Medalha de Prata;
 - K2 veterano b M: Fernando Laranjeira/Jaime Gomes, Medalha de Prata;

Ponte de Lima, 26 de maio de 2014

O Vereador do PPD/PSD


(Manuel Barros)



PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Carta Desportiva Municipal

A distribuição espacial de equipamentos desportivos deve contribuir para uma boa organização, sustentada na melhoria da qualidade de vida da população. Considero positiva a construção de pavilhões junto aos centros educativos mas este critério pode exceder as necessidades se tivermos em conta uma visão de futuro para o concelho. Para além dos centros educativos deve considerar-se o processo demográfico do território onde as estruturas desportivas são instaladas. Reduzindo a perspectiva aos centros educativos, face à realidade da quebra abrupta da natalidade, nos próximos anos a população escolar vai descer para níveis nunca antes conhecidos. Analisando seriamente esta problemática chega-se à conclusão que o funcionamento de alguns centros educativos poderá ser posto em causa. Se esta situação vier a acontecer, o critério indicado deixa de ter qualquer base sólida.

Muito mais que critérios simplistas, sem sustentação organizacional, é necessário uma estratégia assente em planos de desenvolvimento elaborados com bases técnicas e científicas.

A política de organização do território deve ter em conta uma análise global capaz de garantir a coerência duma rede planeada de equipamentos desportivos, de acordo com os objetivos fundamentais do desenvolvimento do Município. A questão desportiva deve fazer parte do Plano Diretor Municipal, através da elaboração duma Carta Desportiva Municipal, com justificações devidamente fundamentadas de modo a adequar a oferta à procura racionalizando a distribuição de equipamentos em função da resposta às necessidades, num espaço temporal alargado.

Não se trata duma Carta das Instalações Desportivas, destinada a promover apenas o levantamento e a caracterização dos equipamentos existentes mas de um instrumento que defina a fundamentação de decisões a tomar em relação à rede integrada de equipamentos desportivos, as formas qualitativas e quantitativas da prática desportiva, a realidade do movimento associativo e social na vertente desportiva, o desporto nas suas modalidades como resposta a todos os escalões etários, as bases estruturais dum Sistema Desportivo Municipal.

A problemática da prática desportiva abrange aspetos muito importantes ligados à saúde pública, à educação, à cultura, ao ambiente, ao turismo e à economia. A Carta Desportiva Municipal constitui um documento imprescindível para a definição da política de desenvolvimento desportivo, devendo ser elaborada em articulação com a revisão do Plano Diretor Municipal, de modo a ser integrada neste documento.

Pelos motivos expostos e tendo em consideração que está em curso a revisão do PDM recomendo ao executivo a tomada de medidas no sentido de se proceder à elaboração da Carta Desportiva Municipal.

Ponte de Lima, 26 de maio de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)

DECLARAÇÃO DE VOTO

Concordo que a componente cultural de um Município deve assumir algum relevo, mas gostaria que a sua planificação contemplasse mais a vertente da cidadania, da formação e da produção em detrimento de vários espetáculos musicais que apenas satisfazem um sector reduzido de público.

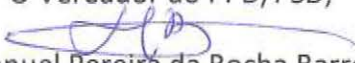
A proposta de contratação dos *"The Gift"*, para a Feira de Caça, pelo seu elevado custo (23.985,00 euros) parece-me despropositada face ao valor do investimento. Por si o custo deste espetáculo constitui um investimento sem retorno, de risco elevado, sem que haja necessidade de se tomar.

Contextualizando globalmente as atividades municipais e mediante posições que a maioria representativa do executivo tem tomado perante um conjunto diverso de propostas por mim apresentadas, especialmente as de natureza social, votando contra, será muito difícil de entender que num momento tão difícil para todos os portugueses, para todos os limianos, a prioridade da política municipal se direcione na contratação de espetáculos deste valor.

De uma forma muito clara e muito objetiva, avaliando os pratos da balança, sem demagogias, com a versatilidade social que orienta a minha ação enquanto vereador a favor das pessoas não se compreende que a maioria reprove propostas de apoio a famílias em que o casal está desempregado, que a maioria reprove a proposta de criação do centro de medicina desportiva, que a maioria reduza os apoios às associações e por outro lado contrate espetáculos cujo custo daria para alimentar uma destas iniciativas pelo menos durante um ano.

Pelos motivos expostos abstenho-me na votação da emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto ao fornecedor Grupo *"The Gift"*, pelo valor de 23.985,00 euros.

Ponte de Lima, 26 de maio de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



INTERVENÇÃO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o protesto pela ausência da proposta que o Vereador do **MOVIMENTO 51** apresentou tempestiva e legitimamente, para integrar a presente ordem de trabalhos e que agora se junta para que conste da presente acta desta reunião.

Face ao expandido e à ausência de legalidade e de hábito democrático, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo, o ora Vereador envidará os meios legais e políticos para repor a legalidade, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

JUNTA: 1 proposta.

Ponte de Lima, 26 de Maio de 2014,

O Vereador do Movimento 51,


(Filipe Viana)



**EX.MO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA**

Ao abrigo do art.º 53.º, da Lei das Autarquias Locais, indico para incluir na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal a proposta seguinte:

- **Considerando** a necessidade premente de medidas especiais de apoio às famílias, designadamente numerosas, aos idosos, aos jovens, aos deficientes, aos emigrantes e imigrantes, aos munícipes, aos cidadãos, aos mais desfavorecidos;

- **Considerando** que a EDUCAÇÃO e a CIDADANIA são dois dos caminhos pelos quais se fazem o crescimento e desenvolvimento sustentável do ser humano, sendo que o ano 2013 foi considerado o Ano Europeu dos Cidadãos;

- **Considerando** o dia Mundial da Saúde (7 de Abril) e a sua comemoração;

- **Considerando** o envelhecimento da população, o aumento de doenças crónicas, o consumo de bebidas alcoólicas na juventude, entre outras.

- **Considerando** que em primeiro lugar têm de estar as pessoas, e que é fundamental a criação de condições para uma prestação de cuidados de saúde de excelência para toda a comunidade.

- **Considerando** que é necessário reorganizar os serviços em função de patologias, é necessário agir preventivamente, é necessário ajustar as necessidades das populações às alterações demográficas e proporcionar a resolução dos seus problemas;

- **Considerando** a necessidade de obter resultados de excelência para todos os intervenientes na instituição, sejam eles utentes, gestores ou profissionais de saúde, com o objectivo de desenvolver e envolver os profissionais, proporcionando-lhes aprendizagem, formação actualizada, melhoria contínua. Não podemos esquecer a atenção aos utentes, nem a escuta activa da sociedade civil;

- **Considerando** que a nossa Constituição da República Portuguesa ainda consagra que “ todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover.”

PROPONHO E RECOMENDO:

Fomentar uma maior colaboração entre todas as instituições de saúde do Concelho, desenvolvendo rastreios frequentes para as pessoas, formações de combate aos maus hábitos de saúde, de aconselhamentos de saúde gratuitos, impulsionando assim uma assistência médica mais próxima dos utentes.

- Celebrar protocolos de colaboração entre a Câmara Municipal de Ponte de Lima, o IDT – Instituto da Droga e da Toxicodependência e os Agrupamentos Escolares do município, visando o desenvolvimento de competências psicossociais no sentido de promover nos alunos das escolas do município a tomada de decisão, reflectida e autónoma, perante o aliciamento de substâncias psicoactivas.
- Promover encontros entre os diferentes profissionais que prestam serviços no contexto da alimentação ao serviço da autarquia limiana e/ou outras autarquias, de modo a favorecer-se a troca de experiências e a sensibilização para os cuidados da alimentação saudável e das consequências da obesidade.
- Incentivar a implementação de programas educacionais e de intervenção (sexualidade humana, toxicodependência, higiene e segurança, entre outros).
- Proporcionar rastreios gratuitos e palestras sobre bons hábitos de saúde.
- Garantir o apoio domiciliário a idosos sem retaguarda familiar, auxiliando-os em pequenas tarefas domésticas como substituir uma lâmpada, trocar um vidro partido ou até mesmo em pequenas obras nas habitações, sem esquecer o transporte do idoso ao Centro de Saúde mais próximo (Promoção do Voluntariado Social).
- Divulgar eficazmente a oferta disponível no concelho na área dos cuidados de saúde;
- Organizar Caminhada Semanal.

- Criação de departamento médico desportivo municipal.
- Criação do Provedor do Doente;
- Criação do Provedor do Deficiente;
- Criação do Provedor do Idoso;
- Criação do Provedor da Criança;
- Criação do Provedor do Múncipe;
- Criação Rede Social – PONTE FELIZ

Estamos atentos e envidaremos todos os esforços para que não retirem as valências do nosso Hospital, mas que aumentem.

Todos sabemos que o direito à protecção da saúde está consagrado na Constituição e assenta num conjunto de valores fundamentais como a dignidade humana, a equidade, a ética e a solidariedade.

Assim, pela defesa do nosso território e pelas pessoas das 51 Freguesias, O MOVIMENTO 51 apresenta-se como um caminho de esperança.

Ponte de Lima, 18 de Maio de 2014

O Vereador do Movimento 51,

Filipe Viana



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 11, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

6- Considerando a divulgação necessária do projecto e causas

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 26 de Maio de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIFE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto abstenção, no âmbito do ponto 3.8, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

6 – Considerando a existência de documentos respectivos e a possibilidade de Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

1

Ponte de Lima, 26 de Maio 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito de todos os ajustes directos ínsitos na presente ordem de trabalhos, como sejam no ponto 4.1. Aquisição de Serviços de com os fundamentos e considerandos seguintes: Ass. -> (...)

1 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.

2 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa, designadamente no que a este ponto diz respeito.

Face ao expandido, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

1

O Vereador do MOVIMENTO 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito de todos os ajustes directos ínsitos na presente ordem de trabalhos, como sejam no M. 2 - Aquisição de Serviços de Emprego D.J. H com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.

2 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa, designadamente no que a este ponto diz respeito.

Face ao exposto, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

1

O Vereador do MOVIMENTO 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto abstenção, no âmbito do ponto 4.4, 4.5 e 4.6, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

~~Considerando a falta de~~
Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 26 de Maio 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto abstenção, no âmbito do ponto 4.8, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 26 de Maio 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto abstenção, no âmbito do ponto *M.9 Associação Padroeira dos Municípios com Centro Histórico* com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 26 de Maio 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto abstenção, no âmbito do ponto ~~4.10; 4.11; 4.12~~, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 26 de Maio 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 4.25, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 26 de Maio de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 4,27 e 4,28, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 26 de Maio de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)